



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7116/2023

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Secretário de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

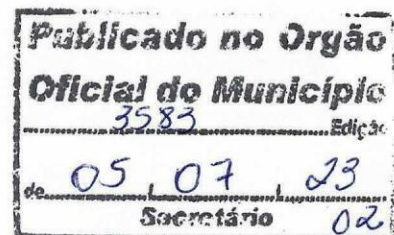
RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que o índice de gasto com pessoal no Município de Mandaguçu (PR), no período junho/2022 a maio/2023, correspondeu a 48,20% (quarenta e oito vírgula vinte por cento) de sua Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no Demonstrativo da Despesa com Pessoal elaborado pela Secretaria de Fazenda, em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 29 de junho de 2023.

Anito Rocha de Oliveira
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2022 - MAIO/2023

GF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.161.576,66	4.450.484,58	4.456.337,59	5.926.795,55	4.697.060,07	4.664.503,75	8.633.801,10	4.735.760,03	4.980.212,99	4.859.978,94	5.185.990,54	4.892.330,98	61.644.832,78	11.914,99
Pessoal Ativo	3.380.286,45	3.670.069,37	3.673.625,79	5.136.808,18	3.858.220,65	3.850.764,22	7.022.313,47	3.865.022,98	4.107.354,51	3.985.188,72	4.306.951,84	4.010.253,90	50.866.860,08	11.914,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.952.275,04	3.207.379,60	3.281.308,15	4.744.483,40	3.448.721,85	3.452.448,90	6.251.301,23	3.449.392,38	3.690.082,36	3.566.521,75	3.889.715,82	3.591.570,30	45.525.200,78	11.914,99
Obrigações Patronais	428.011,41	462.689,77	392.317,64	392.324,78	409.498,80	398.315,32	771.012,24	415.630,60	417.272,15	418.686,97	417.236,02	418.683,60	5.341.659,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	781.290,21	780.415,21	782.711,80	789.987,37	838.839,42	813.739,53	1.611.487,63	870.737,05	872.858,48	874.790,22	879.038,70	882.077,08	10.777.972,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	680.256,94	678.169,94	680.466,53	687.742,10	733.199,81	708.878,39	1.406.476,41	760.230,59	763.545,52	765.585,76	769.834,24	772.604,93	9.406.991,16	0,00
Pensões	101.033,27	102.245,27	102.245,27	102.245,27	105.639,61	104.861,14	205.011,22	110.506,46	109.312,96	109.204,46	109.204,46	109.472,15	1.370.981,54	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	844.875,07	791.156,69	853.220,09	2.321.735,77	882.437,75	982.710,99	1.434.608,08	909.120,12	873.121,86	886.584,07	871.912,42	878.318,71	12.529.801,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	81.779,48	27.717,70	87.484,51	1.548.724,62	60.574,55	185.947,68	7.072,89	56.365,98	18.246,29	29.776,76	10.856,63	14.224,54	2.128.771,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	763.095,59	763.438,99	765.735,58	773.011,15	821.863,20	796.763,31	1.427.535,19	852.754,14	854.875,57	856.807,31	861.055,79	864.094,17	10.401.029,99	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.316.701,59	3.659.327,89	3.603.117,50	3.605.059,78	3.814.622,32	3.681.792,76	7.199.193,02	3.826.639,91	4.107.091,13	3.973.394,87	4.314.078,12	4.014.012,27	49.115.031,16	11.914,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											101.916.491,03			
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											0,00			
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)											0,00			
-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)											0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)											101.916.491,03			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											49.126.946,15		48,20%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											55.034.905,16		54%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											52.283.159,90		51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											49.531.414,64		48,6%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 20/06/2023, às 09:21:24.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: